



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95  
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.  
Telefones: (99) 661-1399/2708  
CEP. 65.400-000, Codó-MA

**Lei nº 1.472, de 05 de dezembro de 2008.**

**Denomina de Rua Boa Esperança a artéria que liga a Rua da Creche à rua José Pereira de Souza, cruzando com a rua Pallottina e rua São Raimundo, bairro São Raimundo, no perímetro urbano deste município, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO,** faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de rua Boa Esperança a artéria que liga a rua da Creche à rua José Pereira de Souza, cruzando com a rua Pallotina e rua São Raimundo, no bairro São Raimundo, no perímetro urbano deste município, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

**BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO  
Recebido em: 10/12/08 as \_\_\_\_\_ hs  
Benedito souza da Silva  
Responsável

Secretaria Geral - CMC  
Recebido em 11/12/08  
10:17h